

GRENDENE S.A.

Companhia aberta - CNPJ/MF n. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

FATO RELEVANTE

A Grendene S.A. (GRND3), em cumprimento às disposições da Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, a alteração do item 4, da sua Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante (“Política de Divulgação”) para prever, conforme faculdade conferida pela Instrução da CVM nº 547, de 5 de fevereiro de 2014, a divulgação de anúncios sobre atos ou fatos relevantes da Companhia por meio de portais de notícias da internet, que disponibilizem, em seção com acesso gratuito, o anúncio do comunicado de ato ou fato relevante em sua integralidade. Dessa forma, a divulgação de qualquer ato ou fato relevante da Companhia será realizada por meio das seguintes páginas na rede mundial de computadores: (a) da página na rede mundial de computadores da Companhia (<http://ri.grendene.com.br>), (b) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM e BM&FBOVESPA (Sistema IPE), nos sites <http://www.cvm.gov.br> e <http://www.bmfbovespa.com.br>, e (c) da página na rede mundial de computadores do portal de notícias www.valor.com.br/valor-ri.

A Companhia informa, ainda, que atualizará seu formulário cadastral para refletir a alteração da Política de Divulgação mencionada acima, e que a Política de Divulgação estará disponível na página eletrônica da Companhia e na página eletrônica da CVM e BM&FBOVESPA.

Sobral – CE, 24 de julho de 2014.

Francisco Olinto Velo Schmitt
Diretor de Relações com Investidores
Grendene S.A.